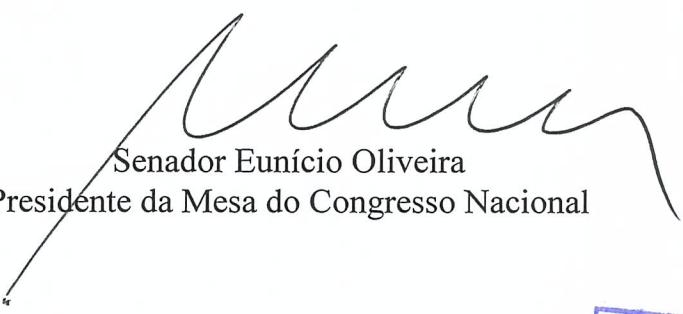


Mensagem nº 118 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 6 de dezembro do corrente ano, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2015 (PL nº 727, de 2015, na origem), que “Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 – Lei dos Cartórios, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro”.

Congresso Nacional, em 12 de dezembro de 2017.


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

